

Despacho (extrato) n.º 4178/2015

Por Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 27 de março de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, *ex vi*, da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à Assistente Graduada, Anabela Maria Rebelo Morais, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 37 horas.

8 de abril de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208559622

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 632/2015**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 18/02/2015, foi autorizada a prática do exercício profissional, em regime de trabalho a tempo parcial, de 32 horas semanais, a Marta Isabel Pereira, enfermeira do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, com efeitos a 1 de abril de 2015, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 55.º do CT, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

6 de abril de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Alfredo Lacerda Cabral*.

208554924

**CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES
E ALTO DOURO, E. P. E.****Deliberação (extrato) n.º 633/2015**

Por deliberação do Conselho de Administração de 25 de fevereiro de 2015:

Isabel Ana Rosa Magalhães — Enfermeira, em regime de Contrato Trabalho em Funções Públicas deste Centro Hospitalar — autorizada a licença sem retribuição, pelo prazo de 90 dias, a partir de 02 abril de 2015.

2015-04-06. — O Presidente do Conselho Administração, *Carlos Cadavez*.

208555078

Deliberação (extrato) n.º 634/2015

Por deliberação do Conselho de Administração, de 24 de fevereiro de 2015:

Maria Eugénia Ferraz Nogueira — Assistente Operacional do Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., exonerada definitivamente, a seu pedido, da função pública, com efeitos a 20 de março de 2015.

2015-04-07. — O Presidente do Conselho Administração, *Carlos José Cadavez*.

208555726

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.**Despacho n.º 4179/2015**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A missão da EP — Estradas de Portugal, S. A., e a necessidade de execução da empreitada “IC2, km 174+983, passagem superior de peões. IC2, km 198+977, passagem superior de peões — reabilitação das obras de arte”, localizadas no concelho de Condeixa-a-Nova, concelho de Coimbra e distrito de Coimbra;

b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela EP — Estradas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos;

1 — O Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CA n.º 399/13/2015, de 26 de março de 2015, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação da empreitada “IC2, km 174+983, passagem superior de peões. IC2, km 198+977, passagem superior de peões — reabilitação das obras de arte”, autorizando o lançamento por Concurso Público, com um valor base de 220.000,00 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e autorizou assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve a despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano 2015 — 165.000,00 € a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano 2016 — 55.000,00 € a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — A EP — Estradas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso.

4 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da EP — Estradas de Portugal, S. A..

27 de março de 2015. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Serrano Gordo*. — O Vogal do Conselho de Administração, *Dr. Alberto Diogo*.

208560091

**INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA
DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.****Deliberação (extrato) n.º 635/2015**

Por deliberação, de 17 de setembro de 2014, do Conselho de Administração deste Instituto e de acordo com o entendimento da ACSS, Ofício n.º 9642/2014/DRH/ACSS, os médicos, deste Instituto, a seguir identificados, transitaram para a categoria de Assistente Graduados, da Carreira Especial Médica, na sequência da aprovação nos concursos de habilitação ao grau de consultor abertos ao abrigo das normas do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de março e da Portaria n.º 177/97 de 11 de março, sendo-lhes, no entanto, vedado qualquer efeito remuneratório face às imposições orçamentais, quer pretéritas, quer presentes.

Nome — Médicos	Especialidade	Data de produção de Efeitos
Carla Maria Ferreira Lopes Castro	Radioterapia	26.07.2012
Manuel Francisco Oliveira Trovisqueira Jacome	Anatomia Patológica	13.10.2011
Ana Maria Santos Pereira Paiva	Nefrologia	17.02.2012
Ana Maria Rocha Maia Ferreira	Pediatria	26.10.2011
Jorge Serafim Sobrado Marinho	Estomatologia	17.11.2011

7 de abril de 2015. — A Diretora Clínica, *Prof.ª Dr.ª Rosa Begonha*.

208561566